

Edital 002/2019 – Comissão de Bolsas/POSENSINO-UERN

A Comissão de Bolsas da Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o resultado de seleção para concessão de bolsas de mestrado para discentes regularmente matriculados no Programa.

1. Do quantitativo de bolsas:

1. As bolsas serão distribuídas em ordem decrescente entre os primeiros lugares do resultado da seleção.

2. Os candidatos em ordem que supere o quantitativo de bolsas disponíveis integrará lista de espera para eventuais parcelas de bolsas remanescentes podendo vir a serem contemplados desde que permaneçam elegíveis conforme os requisitos constantes no Art. 9º da Portaria CAPES 076/2010 (Anexo 01), que regulamenta o Programa de Demanda Social.

2. Do resultado:

2.1 A Comissão, respeitando os critérios estabelecidos e conforme cronograma dispostos no Edital 001/2019 – Comissão de Bolsas/POSENSINO-UERN, homologa o resultado final da seleção de bolsistas.

Posição	Candidato	Situação
1º	Ana Paula Marinho de Lima	Bolsista Aguardando Convocação
2º	Carlos Miguel da Silva Souza	Bolsista Aguardando Convocação
3º	Jaelyca Carolina Ferreira de Souza	Bolsista Aguardando Convocação
4º	Silvana da Silva Nogueira	Bolsista Aguardando Convocação
5º	Francisco Antonio de Sousa	Bolsista Aguardando Convocação
6º	Romário Pereira da Silva	Elegível para bolsa
7º	Sonaylli Thaise Souza Cortez	Elegível para bolsa
8º	Kamilla Katinllyn Fernandes dos Santos	Elegível para bolsa
9º	Rosângela Ívina Araújo dos Santos	Elegível para bolsa
10º	Edilana Carlos da Silva	Elegível para bolsa
11º	Andréa Morais de Menezes	Elegível para bolsa
12º	Marielly Pereira Alves de Sousa	Elegível para bolsa

13°	André de Araújo Pinheiro	Elegível para bolsa
14°	Helyab Magdiel Alves Lucena	Elegível para bolsa
15°	Carla Monara de Paiva Silva	Elegível para bolsa
16°	Rafael Danrley Barra de Menezes	Elegível para bolsa
17°	Silesia Maria Sales Passos	Elegível para bolsa
18°	Francisca Tayrine Stéphanne P. Fernandes	Elegível para bolsa
19°	Ana Izabel Da Silva Rosário	Elegível para bolsa

2.2 A validade da seleção é até dezembro de 2019, podendo, se necessário, ser renovado pela comissão de bolsas por mais um ano.

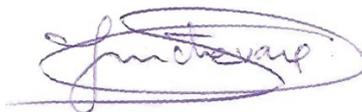
3. Implementação da bolsa

3.1 Os candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação, à medida que as bolsas forem disponibilizadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas.

3.2 Para a implementação da bolsa o candidato não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade.

3.3 A implementação das bolsas é prevista para a partir do mês de abril do corrente ano.

Mossoró, 14 de março de 2019.



Jean Mac Cole Tavares Santos

Presidente da Comissão de Bolsas do POSENSINO